



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES

INDICAÇÃO Nº 270/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO SANTA LUZIA.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino no povoado Santa Luzia. Atualmente a ausência de uma unidade de educação infantil na localidade obriga o deslocamento de crianças para outras regiões ou priva o acesso imediato à escolarização na primeira infância, fase crucial para o desenvolvimento cognitivo e social. A construção desta unidade escolar garantirá um ambiente seguro, moderno e pedagógico para os alunos residentes no povoado, assegurando o direito a educação de qualidade e proporcionando maior tranquilidade aos pais e responsáveis. Além disso, a iniciativa fortalece a infraestrutura educacional da zona rural promovendo descentralização do ensino e desenvolvimento da comunidade local.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 DE ABRIL DE 2026.


ARNALDO GOMES DE SOUSA
Vereador Autor (PDT)